

**PORTARIA Nº 085, DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 54/2.021, o afastamento sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particulares, para o Senhor UALID ZAKI SAMMOUR - portador do Registro Geral n.º 26.728.519-X SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 2.º** - O afastamento ora postulado e deferido pela autoridade competente irá perdurar pelo período de 01 de Fevereiro de 2.021 até o dia 31 de Janeiro de 2.023, sob o amparo da Lei Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2.012.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de Janeiro de 2.021.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**